

EXTRATO DA ATA DA 43ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 08, Bloco B-50/60 – 1º Subsolo – Edifício Venâncio – BRASÍLIA/DF, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade na recondução do senhor **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, para o cargo de Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou o preenchimento dos requisitos definidos no artigo 13, incisos I, II, III e IV, letra “a”; ausência de vedações, conforme o disposto no artigo 14; e participação em treinamento anual, conforme disposto no art. 35, parágrafo único, do Estatuto Social da EBC, c/c art. 42, parágrafo único, do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para recondução ao cargo de Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, o senhor **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dezessete horas tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **VANESSA BICALHO MARANHÃO, MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA e IGOR MELO DO NASCIMENTO**.